



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Departamento de Direito (DIR/FCSA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

No dia dez de julho de dois mil e vinte e cinco às treze horas e trinta minutos, em sessão virtual realizada pelo *Google Meet*, sob presidência do Professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro, reuniram-se os membros do Conselho do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras para a reunião ordinária. **Presentes:** Gustavo Pereira Leite Ribeiro, Stefania Becattini Vaccaro, Fernanda Gomes e Souza Borges, Fellipe Guerra David Reis, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Pedro Ivo Ribeiro Diniz e Gustavo Henrique Miranda Silva. **Ausente:** Bruno Henrique Gonçalves. **Também participaram:** Lahis Pasquali Kurtz e Sthéfano Bruno Santos Divino **Pauta: 1)** Aprovação de ata da 50ª reunião; **2)** Aprovação de ata da 51ª reunião; **3)** Referenda da Portaria DIR/FCSA 22/2025, que aprovou o pedido de prorrogação de prazo da participação do professor Fellipe Guerra David Reis, no projeto "Regularidade do pequeno produtor agropecuário na microrregião de Lavras", inserido no escopo do Projeto "Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Aplicados à Modernização Tecnológica do Instituto Mineiro de Agropecuária"; **4)** Referenda da Portaria DIR/FCSA 23/2025, que alterou a designação da professora Ana Clara Lehmann Martins para componentes curriculares a serem ofertados no 2º período letivo de 2025; **5)** Referenda da Portaria DIR/FCSA 26/2025, que alterou a designação do professor Pedro Ivo Ribeiro Diniz para componentes curriculares a serem ofertados no 2º período letivo de 2025; **6)** Aprovação da criação de componentes curriculares Oficina de Prática Processual nas Relações Imobiliárias e Oficina de Governança da Internet, a serem incluídas nas Matrizes Curriculares vigentes do Curso de Direito, mediante solicitação do Colegiado do Curso de Direito; **7)** Aprovação do pedido de colaboração esporádica apresentado pelo professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro, para integrar Comissão de Avaliação Externa para fins de Renovação de Reconhecimento de Curso de Direito, mediante designação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Ordem do dia: Item 1)** Colocado em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2)** Colocado em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **Item 3)** Colocado em votação, a portaria foi referendada por unanimidade, com a retificação do período de execução do plano de trabalho (de 07/05/2025 até 07/06/2027) e da carga-horária semanal de atividades (6 horas). **Itens 4 e 5)** Colocados em votação, as portarias foram referendadas por unanimidade. **Item 6)** Colocado em votação, a criação dos componentes curriculares foi aprovada por unanimidade. **Item 7)** Colocado em votação, o pedido de colaboração esporádica foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião encerrou-se às treze horas e quarenta minutos. Eu, Stefania Becattini Vaccaro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO, Chefe do Departamento de Direito**, em 10/07/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIA BECATTINI VACCARO, Professora do Magistério Superior**, em 10/07/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELLIPE GUERRA DAVID REIS, Professor do Magistério Superior**, em 10/07/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Miranda Silva, Discente**, em 10/07/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RIBEIRO DINIZ, Professor do Magistério Superior**, em 10/07/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GOMES E SOUZA BORGES, Professora do Magistério Superior**, em 14/07/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA, Professor do Magistério Superior**, em 14/07/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0521771** e o código CRC **B7956F36**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.000104/2025-14

SEI nº 0521771